

Regulamento Drogeria Pacheco e Nivelo

Ao realizar as compras na loja virtual da Drogeria Pacheco, em https://www.drogariaspacheco.com.br/?utm_source=livelo&utm_medium=parceria%20 ("Hotsite"), o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. **Participantes:** São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que (i) adquirirem produtos vendidos e entregues, exceto medicamentos, pela **Drogeria Pacheco** em https://www.drogariaspacheco.com.br/?utm_source=livelo&utm_medium=parceria%20; (ii) sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra no em https://www.drogariaspacheco.com.br/?utm_source=livelo&utm_medium=parceria%20; e (iii) cumpram todas as condições deste regulamento e do regulamento do Programa Nivelo, disponível em www.livelo.com.br/regulamento.
2. **Campanha:** Os Participantes poderão acumular:
 - (i) **Acúmulo Padrão:** 1 (um) Ponto Nivelo a cada R\$1 (um real) em compras, com exceção de medicamentos, para todos os Participantes, podendo ser alterado pela **Drogeria Pacheco** a qualquer tempo; ou
 - (ii) **Acúmulo Especial:** 2 (dois) ou mais Pontos Nivelo a cada real em campanhas especiais válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na própria oferta/campanha.
 - 2.1. Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos **OU** pelo Acúmulo Padrão **OU** Acúmulo Especial a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades.
 - 2.2. Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Nivelo, serão elegíveis apenas os assinantes que (i) tiverem realizado sua adesão ao **Clube Nivelo** antes de adquirir produtos em https://www.drogariaspacheco.com.br/?utm_source=livelo&utm_medium=parceria%20; e (ii) permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Nivelo
3. **Período:** A presente Campanha é válida por tempo indeterminado, podendo ser encerrado mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias por parte da **Drogeria Pacheco**.
4. **Pontos Acumulados:** A quantidade de pontos a serem creditados será definida pela **Drogeria Pacheco**, e este comunicará a Nivelo para que proceda com o crédito devido.
5. **Validade dos Pontos:** Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Nivelo do Participante.
6. **Prazo para Crédito de Pontos:** Os Pontos Nivelo serão creditados em até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento ou retirada na loja física, pelo cliente, do produto adquirido em https://www.drogariaspacheco.com.br/?utm_source=livelo&utm_medium=parceria%20; desde que o número do CPF informado seja válido.
7. **ATENÇÃO: O que não acumula Pontos:** Não acumulam Pontos Nivelo (i) **medicamentos**; (ii) embalagens para presente, (iii) frete, (iv) valores pagos com Cupom de Desconto, *gift card* e Vale-Compra; (v) pedidos realizados por pessoa jurídica; e (vi) compras realizadas fora do Hotsite. Também não serão creditados Pontos Nivelo para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) produtos devolvidos pelo Participante; (iii) caso de suspeita de fraude; (iv) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Nivelo; e Produtos que não são vendidos e nem entregues pela **Drogeria Pacheco**. **COMPRAS EFETUADAS EM CANAIS NÃO INFORMADOS NESTE REGULAMENTO NÃO SERÃO PASSÍVEIS DE ACÚMULO DE PONTOS NIVELLO.**

8. **Não cumulatividade**: Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.

9. **Responsabilidade**: A Livelu não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pela **Drogaria Pacheco**. A Livelu não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pela **Drogaria Pacheco** e/ou Participante, incluindo, mas não se limitando o número de CPF para proceder com o crédito de Pontos. Cabe a **Drogaria Pacheco** definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.